



PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 1.º de Dezembro.

A'õ commandante do 6.º batalhão de caçadores. Sendo esta presidencia informada, que o tenente Francisco Ramires Cardozo, no dia 30 de Novembro ultimo illuminára sem motivo algum de publico regosijo a frente de sua casa, e lançara fogos do ar na presença mesmo do subdelegado desta cidade que o advertira, que taes demonstrações erão geralmente attribuidas a fins reprovados, e desacatadores da authority, e como das partes juntas consta que o referido tenente Ramires se obstinára em perpetrar o mencionado escandolo, menos presando as ordens do dito subdelegado, que tinham emanado da presidencia, aggravando ainda mais o mesmo tenente Ramires a sua desobediência, e insubordinação, quando, por minha determinação, sendo-lhe dada ordem de prisão pelo tenente Francisco Antonio da Roza voltára para dentro de casa, e trazendo novos foguetes os fiserá arder outra vez, esquecendo-se assim do respeito que deve guardar a primeira authority da provincia; ordeno que V. S.ª mande immediatamente proceder a conselho de averiguação sobre os factos relatados ficando este official a sua disposição preso no estado maior.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Governo de Santa Catharina, em o 1.º de Dezembro de 1849. — O Vice-Presidente, Severo Amorim do Valle — Sr. Tenente coronel Luiz Antonio Favilla.

Portaria, despensando do cargo de 1.º supplente do delegado do termo da Laguna ao cidadão Antonio Joaquim Teixeira, por assim o haver requerido.

Communicou-se ao referido cidadão, e ao juiz de direito intrinquo, ordenando-se-lhe que proponha quem substitua aquella vaga.

A' thesouraria, officio n.º 353, mandando pagar ao tenente Francisco Antonio de Carvalho, a importancia da feria dos trabalhadores empregados nos reparos da estrada de Lages, sob sua administração, relativa ao mez de Novembro findo.

DIA 4.

A' thesouraria, officio n.º 354, remetendo para serem examinadas, as contas da despesa feita nos meses de Outubro, e Novembro findos com a obra do hospital das caldas, a cargo do alferes Agostinho Francisco Coelho, e mandando entregar a este a quantia de hum conto de reis, para continuação da mesma obra.

A' provedoria, officios n.º 171 e 172, o primeiro mandando pagar a folha dos vencimentos dos operarios da Typographia, relativa ao mez de Novembro ultimo, e o segundo determinando que informe a cerca do que representa a camara municipal da cidade, no officio que se lhe remette, a respeito da falta de numerario para sustento dos presos indigentes.

A'õ agente da companhia de vapores mandando dar passagem do governo e commedorias no vapor Imperador, que segue para a corte ao Exm. Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, ex-Presidente desta provincia, e pessoas livres de sua familia.

A' camara municipal da capital, em solução ao officio que a mesma lhe dirigió em data de 3 do corrente, expondo duvidas a cerca do acto da entrega da presidencia pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, responde S. Exe. o Sr. vice-Presidente da provincia que he sem fundamento e ociosa essa pergunta, porquanto nenhuma das leis citadas vem em appoio da opinião manifestada pela camara, e a que ella cita de 3 de Outubro de 1834, illucida qualquer duvida sobre o assumpto, inferindo-se claramente das suas disposições que huma vez juramentado o vice-Presidente no impedimento, ou exoneração do Presidente, deve a quelle ser passada a administração, independente de posse perante a camara municipal.

DIA 5.

A' provedoria, officios numeros 173 e 174, o primeiro mandando informar hum officio da camara de Porto Bello, pelo qual requisita os supprimentos que lhe forão decretados no corrente anno, para reparos de pontes, e o estradas; e segundo, participando-lhe que forão expeditas ao commandante da forza policial as precisas ordens para incluir nos pretis mensaes da forza do seu commando os vencimentos dos guardas destacados em Porto Bello, da mesma forma que se pratica com os destacados nas villas S. José, e S. Miguel,

A' thesouraria officio n.º 355, ordenando-lhe que remetta com urgencia, na forma do aviso do ministerio da justiça, que se lhe remette por copia, huma relação circunstanciada de todos os beneficios ecclesiasticos desta provincia.

A'õ commandante da companhia de pedestres, determinando-lhe que forneça ao destacamento das Tejuças Grandes seis clavinas, seis pistolas, e seis cartuxeiros para armar as praças addidas ao mesmo destacamento.

Communicou-se ao capitão Manoel Teixeira Brasil, em resposta ao seu officio de 24 de Outubro.

A'õ mesmo commandante de pedestres, mandando informar o officio do capitão Manoel Teixeira Brasil, em que participa a retirada de Bernardino de Senna, e João Machado da Cruz, addidos ao destacamento das Tejuças, e a substituição dos mesmos por Antonio Francisco Guimarães, e Antonio Grosso.

A'õ agente da companhia de vapores, mandando que, no caso de haver lugares vagos de passageiros do estado no vapor Imperador, que se espera do Rio Grande, dê passagem para o Rio de Janeiro ao capitão do 5.º batalhão de fusilheiros João Francisco do Livramento, pagando elle as commedorias.

Portaria, nomeando para o cargo de subdelegado do districto de Itapacoroy, termo da cidade de S. Francisco, ao cidadão Antonio Floriano da Costa, em lugar de Jacintho Cartano Vieira, que foi despensado por haver-o sollicitado.

Communicou-se convenientemente.

A'õ administrador da obra do hospital das caldas, ordenando-lhe que faça apresentar nesta presidencia o Alemão Nicolau Elles, com documento legal em que mostre dever-se-lhe 320\$430 reis de conducções de cal do Aririú para o mesmo hospital, afim de se determinar o seu pagamento a thesouraria; outro sim authorizando-o a comprar mais alguma cal, e recomendando-lhe a maior economia a este respeito.

A'õ juiz de paz de S. Francisco, remetendo-lhe copia do aviso do ministerio da justiça de 16 de Novembro ultimo, em solução aos tres quisitos propostos pelo seu officio de 14 de Maio do corrente, anno, a cerca do modo por que as partes podem

a verbar de suspeitos os juizes de paz no exercicio de suas attribuições.

A'o presidente da camara municipal, respondendo ao seu officio desta data, que não constando ter sido revogado o artigo 7.º da lei de 19 de Agosto de 1846; conta S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia com que as camaras tenham providenciado para que haja lugar nas respectivas parochias a revisao da qualificação dos votantes no mez de Janeiro proximo futuro, como o praticarão na que se concluiu no corrente anno.

DIA 5.

A' provedoria provincial, officio n.º 477, mandando que ao feitor das obras publicas Manoel Pereira da Costa Paulo, seja opportunamente abonada a gratificação mensal de 25\$000 reis, enquanto estiver encarregado de fazer a feria, e o ponto dos empregados nos trabalhos da obra da matriz de sua capital.

Communicou-se ao coronel de engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Everard, encarregado da mesma obra, em resposta ao seu officio de 3 do corrente.

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Ant'ontem as 6 horas da tarde embarcou para a Corte no vapor Imperador o Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto; seu acompanhamento foi numeroso, e ao mesmo tempo provou a consideração, e estima em que he tido n'esta Provincia pelos cidadãos graves e sensatos que sabem apreciar o merito e eminentes qualidades de S. Exc. No seguinte numero daremos uma narração circumstanciada desse brilhante acto em que os bons Catharinenses tanto se distinguirão.

As differentes classes dos cidadãos desta capital, querendo provar ao Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, sua estima e gratidão se apressarão em lhe dirigir as manifestações abaixo transcriptas:

Ilm. e Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto. — Quando os abaixo assignados, negociantes, e proprietarios desta praça começavam a nutrir as melhores esperanças de verem florescer a industria, e o commercio, e com elles todos os ramos da prosperidade publica; quando se julgavam seguros de que em breve esta provincia sahiria do entorpecimento, e apathia em que tem jasido, e que aproveitados os germens de riqueza, com que a natureza a dotara, chegaria em breve ao grão de grandesa, de que he susceptível; esvaecerão-se, desaparecerão, os fundamentos de tão lisonjeiras esperanças, com a administração sabia, intelligente, creadora de V. Exc. Assim approvou ao Governo Imperial, sem duvida por contar com V. Exc. para mais importante commissão do serviço do estado. Por semelhante motivo Ex.º Sr. tendo-se V. Exc. de retirar desta provincia, os abaixo assignados vem respeitosa e faser a V. Exc. suas despedidas cheios de toda a magoa, por verem privado o seu paiz de hum administrador tão illus-

trado, e intelligente, quanto urbano e delicado para com todos.

Digne-se V. Exc. de aceitar os mais firmes protestos de estima, e de amizade sincera, que cordalmente lhe votão os abaixo assignados, e acreditar, que a lembrança de V. Exc. lhes será indelevel, e transmitida aos Catharinenses por virem, da mesma sorte que com acatamento se reverencia ainda o illustre progenitor de V. Exc., que outr'ora nesta mesma provincia, occupára o cargo que V. Exc. deixa com saudades do povo de quem se despede.

Cidade do Desterro 10 de Dezembro de 1849.

José Bonifacio Caldeira de Andrada, Manoel Pinto de Lemos, João Vieira da Rosa, Manoel Francisco da Costa, Felix Maria de Noronha, Luiz de Souza Fagundes, Francisco Duarte Silva, Marcos Antonio da Silva Maíra, David do Amaral e Silva, Marciano Caetano da Silva, João Lino da Silva, Anastacio Silveira de Souza, Manoel Francisco Pereira Netto, José Maria do Valle, Thomaz Silveira de Souza, Joaquim Caetano da Silva, Padre João de S. Boaventura Cardozo, Amaro José Pereira, Anselmo Gonçalves Ribeiro, José Antonio de Lima Rodrigues, João José Pereira, José Pereira Serpa, José Silveira de Souza Junior, Martinho José Callado, José Xavier Pacheco, João Antonio de Souza Flores, João Moreira da Silva, Antonio Luiz Cabral, Joaquim Alves da Silva, José Rodrigues Lopes, José Ramos da Silva, Antonio Pereira Martins dos Santos, Thomaz dos Santos, José Silveira de Souza, João Corrêa Fraga, Francisco Marques Pacheco, Alexandre Ignacio da Silveira, Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, José Gonçalves dos Santos e Silva, José Gonçalves dos Santos e Silva Junior, Roberto de Trompowsky, Miguel Francisco Pereira, Henrique Schutel, João Braz Calvete, Antonio Meirelles de Lima, Patricio Marques Linhares, Thomaz Gonçalves Pereira, João Nepomuceno Pereira da Costa, Feliciano Alves de Brito, Manoel Vieira de Aguiar, Ulrico Haerberlé, Luiz da Costa Fagundes, Domingos José de Carvalho, Camilo José de Souza, João da Silva Ramalho Pereira.

A Saudade.

SONETO.

Vae Aonio feliz; galerno vento
Pacífico mar; doce bonança,
Tranquilo, em paz, e segurança
A' patria te leve a salvamento.

A' patria, que prevê em teu talento
Um germen de ventura; que descança
Em teu puro civismo; que affiança
Serás de sua gloria um elemento.

Leva esse Coração, ess' Alma pura,
Com que soubeste adquirir noss'amizade;
Indelevel gratidão; firme ternura;

A honra sustentar a dignidade
Vae; qu' o Céu trocou nossa ventura
Neste pranto de dôr, e de saudade.

Vae em fim, Aonio amigo,
Ver da patria o solo ameno;
Outro Clima mais sereno
Vae placido gozar.

Pelo povo fluminense,
Sincero, civilizado,
Volve a ser apreciado;
Vae saudades mitigar.

Posto que joyen teo nome
Já de gloria s'tà coberto:
Com prudencia, e com acerto
Tens sabido governar.

Acatando a Lei, o Throno;
Igual sempre, e justiceiro;
Soubeste brando, e fagueiro
Nossas benções grangear

Vae Aonio; em ti vislumbra
Chara patria o filho honrado;
Firme, puro, e dedicado
Para a gloria a caminhar

Corre a senda que t'indica
A Diva; segue seus passos:
Recebe nossos abraços;
Teo solo vae aditar.

Por hum seu dedicado Amigo.

A'o Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto,
por ocazião de retirar-se desta
Provincia.

Já sulca de Neptuno o mar irado,
O baixel que do amigo nos separa.
De Marte o clarim já retumbando,
E o echo das saudades vem truando,
Turvou-se a razão, pasma o Firmamento,
Admire o mundo quanto évento.
Uzou mão arbilosa e mirradoura,
Dos bons que esta Patria nos agoura,
Em fim, poudo o faixo de Irenes triumphar
Mas não pode estas saudades acabar;
Nem de leve disputar a tua gloria,
Que estas plagas te tração por memoria.

Desterro 10 de Dezembro de 1849.

Por F. A. C.

RELATORIO

com que o Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, entregou a Presidencia da Provincia de Santa Catharina ao Ex.º Sr. Dr. Severo Amorim do Valle, terceiro Vice Presidente d'ella.

CONTINUAÇÃO DO N. 62.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Discrepo da opiniao d'aquelles, que entendem desvantajoso o grande numero de escolas primarias, no meo humilde modo de pensar, e em hum paiz regido pelas formulas constitucionales, convem, que as luzes se vulgarizem, desde as classes menos opulentas, até aquellas, que com facilidade podem adquirir huma instrução solida. Em favor desta proposição direi á V. Exc. que se nos paizes aristocraticos, e que o povo ingerencia directa alguma tem nos negocios publicos, tanto

se cura de ministrar-lhes os elementos da instrução, com quanto maior razão não deve ser ella abundantemente derramada, onde todas as classes são chamadas a interferir na nomeação, e funcionamento dos cargos publicos. Do seio do povo em hum paiz livre, como o nosso, sahe o Jurado encarregado da sublimissima missão de punir os delictos, e de assegurar a tranquillidade publica, sahe o Eleitor, que tem de escolher o representante do povo, e que com o seu voto concorre para mudar a face politica do paiz, coadjuvando, ou repellindo as doutrinas, e as ideias dominantes.

Já se vê pois, que a educação do maior numero he o fundamento das sociedades modernas. Do que serviria construir-se gigantescas, e uteis instituições, leis de conhecida vantagem, se aos encarregados de sua execução faltassem as precisas habilitações? Parodiando a opinião de hum escriptor contemporaneo, direi = que esta verdade foi admiravelmente sentida pelos Estados Unidos, cujo bom senso pratico mui cedo lhes fez comprehender a impossibilidade de se improvisar huma associação livre no meio dos ares. Para realizar o grande principio de seu self government - deram-lhe por sustentaculo a diffusão das luzes, largamente esparada em hum sistema de educação nacional, que abarca a população inteira. Para não amontoar mais exemplos, bastará citar o de Nova-York. Segundo o derradeiro recenseamento a sua população não vae alem de dois milhões e meio, e a quantidade de suas escolas publicas de districto sobe ao algarismo realment espantoso de 10:855. Tudo isto consta dos documentos officiaes, publicados no relatório annual de 1845 do superintendente das escolas communs.

Comtudo não deve entender-se tão amplamente esta liberdade de ensino, que se vá cair no extremo de acoroçoar as especulações puramente mercantis de individuos, que sem os predicados necessarios dedicão-se ao ensino da mocidade, inoculando-lhe dest'arte, e ao alvo-recer da rasão doutrinas viciosas, principios reprovados. Desgraçadamente estes especuladores, como dice, formigão aqui, e ali em nosso paiz, sem repressão, nem obstaculo algum da parte das autoridades. Entretanto urge, que se ponha hum paradeiro a este a buso de todas as liberdades, que a constituição reconhecço, e garantio tem suas limitações, assim vemos, que a do pensamento não pode ultrapassar certo limite sem que incorra na penalidade, a de industria he sujeita aos regulamentos respectivos, a de religião não vae alem de designada latitude, como pois se permite, que goze de tão desmarcado privilegio a liberdade de ensino, a qua-

is perigosa, e importante, que cultiva o espirito da geração presente, e deve preparar, as tendencias das gerações futuras?

Sobre a instrução secundaria igualmente pouco ou nada temos adiantado, o paiz ha progredido a outros respeito, instituições novas tem sido creadas, mas a instrução secundaria he a mesma que recebiamos da Metropole, interessada, como não se pode duvidar, que ella fosse acanhada, e infructifera. Dahi nasce a confusão nas noções do bem, e do mal, o scepticismo nas crenças, e todos esses outros vicios, que infestao a nossa sociedade, e que tem desconceituado portanto aquellas instituições que transplantamos de outros paizes, onde porém a educação he modelada por diversa bitola.

Estas sao as ideias geraes sobre a instrução primaria, e secundaria, applicaveis inteiramente a esta provincia, onde como em quasi todas as outras esse ramo do serviço publico não apresenta melhoramento sensivel. Aqui, assim como geralmente, segue-se a antiga rotina nas aulas primarias; destas porém farei selecção da que he dirigida pelo illustrado professor o Sr. Marcellino Antonio Dutra, o qual com conhecido fervor se dedica a 16 annos ao ensino da mocidade, e em quem sobrao as habilitações para bem preencher esse mister; frequentao com aproveitamento a sua aula cento e oitenta discipulos. Aoptou o methodo de Lancaster, com modificações, e alguns bons resultados tem tirado, se bem, que lhe falte o edificio necessario, e que esse sistema demanda. O methodo de ensino escolhido pelo Sr. Dutra, pode produzir algumas vantagens, ainda que elle não seja inatacavel; pois-se por hum lado ministra com celeridade huma instrução superficial, he improprio para dar a educação. Com esse methodo annulla-se o ensino religioso, por que a instrução dada pelos monitores, reduz-se a simples recitação material. Tambem como já disse a educação não se obtem, por que desaparece a palavra dogmatica do mestre, que impoem a crença ante as preleções sem prestigio dos monitores! Este sistema, que colloca hum só homem a testa de innumerados discipulos ajudado pelos monitores, he segundo a faceta expressão de hum escriptor, = o sistema das maquinas applicado tambem a instrução publica, a escola move-se sob o impulso de hum principal motor, embora sem nenhum principio de vida. Na Suissa, na Escocia, na Alemanha, na Hollanda este methodo foi regeitado, apenas a França por espirito de reacção contra o governo da restauração, que havia concentrado a educação nas mãos do Clero, admittio-o com fervor, mas veio o desengano, e hoje tem sido repellido.

Huma das principaes causas, que concorrem para o atraso da instrução primaria e secundaria he a sensivel falta de habeis professores. Se tivesse a fortuna de continuar na direcção dos negocios publicos desta provincia invidaria esforços, ou para que se mandasse moços de talento cursarem as aulas da corte para importarem na sua provincia as lições que alli bebessem, ou entao propria a creação de hum Instituto normal na capital da provincia, onde se viessem habilitar todos aquelles, que se dedicasse a da mocidade.

Nulro ponto de vista, que V. Exc. tomara em consideração, tudo quanto tender ao melhoramento do importante objecto, e por isso alongar-me em maiores detalhes.

Tratando da instrução publica, não posso sem injustiça deixar de tecer o devido encomio a alguns Padres da Companhia de Jezus, que aqui se estabelecerão com manifesta vantagem do ensino secundario, que he largueado nesse collegio com grande aproveitamento dos alumnos, e onde estes tambem aprendem dictames de saa moral, e austeros costumes. Acho que esse estabelecimento deve merecer toda a protecção do governo provincial.

Continuar-se-ha.

Retirando-se o Exm. Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, a quem devemos, ter estabelecido, com a uma vantagem, nossa Typographia nesta cidade; seria manifesta ingratidão de nossa parte, não patentear os sentimentos de sincero agradecimento de que nos achamos possuidos. Digne-se pois S. Exc. aceitar estas toscas expressões, da dedicação e respeito que lhe tributamos. Possão os fervorosos votos que formamos para a sua prosperidade, fazer-lhe a sorte propicia, e sobre elle recahir as honras e felicidades de que he credor, por suas nobres e distinctas qualidades.

EMILIO GRAIN.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado na qualidade de Administrador da casa commercial do finado Joaquim Francisco Cardozo e Silva, previne a todos os habitantes d'esta Provincia que não façam contracto algum de compra, ou hypotheca de bens de Bento Jozé Ignacio, morador em Itapacoroy, por estarem os mesmos sujeitos a divida que teve a referida casa commercial. Protesta-se contra as fraudulentas e nullas hypothecas, que o mesmo haja feito por escriptos particulares simulados, e ainda mesmo contra as que se fizerem por escriptures publicas d'esta data em diante, vista ter-se o dito Bento declarado fallido, e não haver até o presente hypotheca

alguma registrada. Cidade do Desterro 7 de Dezembro de 1849.

Polidoro do Amaral e Silva.

Antonio Pereira Pinto, retirando-se para a Capital do Imperio, e não lhe sendo possível despedir-se individualmente de todas aquellas pessoas, que o honrarão com suas visitas n'esta cidade, e fora d'ella, pede-se deste meio para assegurar-lhe a gratidão pelas reiteradas demonstrações de estima com que se trata a sua familia, e que não se esqueça o serviço.

Dezembro de 1849.

Antonio Alem, hespanhol, morador na rua da Cadeia; participa que se retira para as Tijucas Grandes.

Vende-se huma propriedade sita na rua do Ouvidor, n.º 13, a qual tem 3 braças de frente nesta rua, e 4 1/2 na rua da Paz, onde faz outra frente. Quem a quiser comprar dirija-se á mesma para tratar.

Na rua Bella do Senado, casa n.º 23, tem huma preta crioula para vender, sabe fazer tudo o que se necessita em huma casa. Tambem na mesma casa se aluga hum preto que he bom cosinheiro.

A quem convier interessar em qualidade de administrador ou feitor, em huma fazenda que se acha já com caza e plantações, sita no caminho velho de Lages, no lugar denominado — Cazas de Taboas — e cujas terras proprias para quaesquer produções, comprehendendo um campo extenso, apto para criação de gado; dirijir-se-ha ao proprietario, rua do Passeio da Praia de Fôra, n.º 20, que está disposto a augmentar o numero de pessoas e escravos que la tem.

Bixas superiores, applicão-se na Loja do barbeiro José Alves Barboza, rua do Principe N.º 80, assim como ventozas por meio de bomba, e sangra-se por preço muito commodo.

O tenente coronel commandante do 6.º batalhão de Caçadores, faz publico, para conhecimento de quem convier, que por cada desertor que for apprehendido, paga a Nação á boca do cofre a quantia de 8,000 reis.

Vende-se na rua Augusta, n.º 23, loja de ferragem, chapéos de pello de seda preto em caixas, para homens á 640 reis cada hum.

Vende-se no outro lado do estreito no lugar denominado — Coqueiros — huma chacara com 30 braças de frente, e 326 de fundos, com agoa de beber e de lavar, com casa regular, e com alguns arvoredos. Tambem se vende nesta cidade na rua do Principe, huns terrenos, fazendo frente para a mesma rua, e fundos para a da figueira; e na Aratãca 12 braças; quem quizer comprar alguns dos mencionados terrenos dirija-se a rua do Principe, armazem N.º 78.

CHÁ. — Na rua do Principe, n.º 8, vende-se superior Chá Hyson, á 2,000 reis a libra.

Aluga-se um preto cosinheiro, na rua do Matto-Grosso, caza n.º 8.



Para cura da phthisica em todos os seus diferentes grãos, quer motivados por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dores de costado e peito, palpitações no coração, coqueluche, bronchiter dor na garganta, e todas as molestias dos órgãos pulmonares.

Acha-se á venda na agencia sita nesta cidade, na loja da rua do Principe entre a casa n.º 80, e a esquina da rua do Ouvidor; aonde se patentearão as pessoas que os quizerem ver, os muitos testemunhos da excellencia do dito XAROPÉ DO BOSQUE.

MOVIMENTO DO PORTO.

SARIDAS NO DIA 7.

Rio da Prata — polaca sarda « Tergesteo » M.º Leonardo de Maturesi, tripul. 40 pessoas.

ENTRADAS NO DIA 7.

Newburg (Estados Unidos) — escuna americana « William A. Farlston » M. James Woodburg, tripul. 7 pessoas — carga, 6,000 tijolos e mantimentos — passag. Theodore F. Rowe, William E. Davis, Dillevsn, George Clement, Charles Botchehos, Enoch Collins, John S. Hoyt, Edura R. Socke.

ENTRADAS NO DIA 9.

Rio de Janeiro — 4 dias de viagem, patacho nac. « Ramos » M. Frederico José Prates tripul. 8 pessoas — carga, varios generos — traz mala — passag. os brasileiros, Victor Meirelos de Lima, Manoel de Souza Sá; o italiano João Schutel; o portuguez Justino de Vasconcellos; Maria, e Caetano, escravos a entregar.

Rio Grande do Sul — 33 horas, vapor nac. « Imperador » commandante o 1.º tenente Ignacio Eugenio Tavares — passag. que seguem para o Norte, Joaquim Raymundo de Lamar, sua Snra. e 2 escravos, Ex.º Sr. Conselheiro Candido Baptista, sua familia, 1 criado e 6 escravos, Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e 1 filho menor, Pedro Lamy, Augusto Cline, Wenceslao Joaquim Alves Leite, e 1 escravo, Dr. Luciano Papeland, sua familia e 1 escravo, Manoel Ignacio Pimenta, tenente Ignacio Marim da Silva, D. Maria Narciza de Brito, e 1 escravo, D. Thereza Carolina Gomes d'Azevedo, e 1 escravo, tenente Antonio dos Lara, Jesuino José Pereira Galharão, João Galvão, Dr. Joaquim José da Cruz Secco, e 1 escravo, Antonio Esteves Cordeiro, Eduardo da Costa Correia Leite, Dr. João E. de N. Sayão Lebatto, sua familia, e 2 escravos, Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello, e 4 escravos.

ENTRADAS NO DIA 10.

Rio Grande do Sul — 48 horas, hiate nac. « Itajahy » M. José Alves Cavado, tripul. 6 pessoas — carga, ebarque — passag. os brasileiros, Antonio da Silva Paranhos, Joaquim Teixeira; Matheus, escravo a entregar.

SARIDAS NO DIA 10.

Rio de Janeiro — vapor nac. « Imperador » commandante o 1.º tenente Ignacio Eugenio Tavares, além dos passageiros que trouxe do Rio Grande com destino ao Rio de Janeiro, leva desta capital os seguintes: Ex.º Sr. Senador José da Silva Mafra, sua irmã, e 4 escravos, Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, com sua familia, e escravos; capitão João Francisco do Livramento, José Antonio Fernandes de Oliveira, Justino José de Abreu, e 1 escravo, Manoel Francisco da Costa, e 1 escravo, José Pedro da Silva Pinto; 2 recrutos para a marinha, e 1 marinheiro do vapor « Dom Afonso ».

ERRATA.

No Conciliador N.º 62, 1.ª pag., terceira col. linhas quatro, em lugar de desusada, leia-se — desmarcada.

IMP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.